

Universidade Federal do Espírito Santo

# Legislação Federal

Por Ana Carolina Pinheiro, Elisa Mureb, Lara Merçon, Letícia Gualtieri e Rayra Ramos

Universidade Federal do Espírito Santo

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 23.**

12 competências  
comuns da União,  
do Estado, do  
Distrito Federal e  
dos Municípios

Proteção do meio  
ambiente, combate  
à pobreza,  
promoção de saúde,  
educação,  
segurança e ordem  
pública.

Universidade Federal do Espírito Santo

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## Art. 23.

- **Competência VI:** proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas.
- **Competência VII:** preservação das florestas, da fauna e da flora.
- **Competência XI:** acompanhamento e a fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais.

Universidade Federal do Espírito Santo

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 225.**

Direito ao meio  
ambiente  
ecologicamente  
equilibrado

Poder Público e  
coletividade têm  
dever de defender e  
preservar o meio  
ambiente

Universidade Federal do Espírito Santo

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 225.**

- Deveres do Poder Público.
- Proteção da Fauna e Flora.
- Controle de Atividades Poluidoras.
- Educação e Participação da coletividade.
- Responsabilidade Ambiental.

# Programa Gestão da Educação Ambiental

- **Início em 1992:** A Secretaria Estadual de Meio Ambiente do ES passou a apoiar ações de educação ambiental em polos regionais da Mata Atlântica.
- **Foco local:** Instituições foram escolhidas por já atuarem com projetos adaptados às necessidades e características de cada região.
- **Objetivo:** Promover a valorização dos aspectos locais e a conservação do bioma da Mata Atlântica.

Universidade Federal do Espírito Santo

# **DVD Saneamento: Educação ambiental nas escolas da rede pública**

- **Lançado na Semana de Meio Ambiente do ES.**
- **Público-alvo:** Estudantes e professores da rede pública de ensino.
- **Objetivo:** Promover educação ambiental em escolas públicas.
- **Foco:** saneamento básico (água, esgoto, resíduos).

<https://iema.es.gov.br/governo-lanca-projetos-de-educacao-ambiental>



Universidade Federal do Espírito Santo

## Projeto Transformar

- **Lançado na Semana de Meio Ambiente do ES.**
- **Formação:** Capacitação em educação ambiental para profissionais de nível médio da rede estadual.
- **Objetivo:** Preparar educadores para abordar práticas sustentáveis e conscientização ambiental em sala de aula.

<https://iema.es.gov.br/governo-lanca-projetos-de-educacao-ambiental>




Universidade Federal do Espírito Santo

# Centro de Educação Ambiental é inaugurado no Parque de Jacarenema, em Vila Velha

Local, que já foi marcado por crimes ambientais, dará lugar a um parque voltado à preservação e educação ambiental

Publicado em 29 de junho de 2024 às 10:45

 2min de leitura

<https://www.agazeta.com.br/meio-ambiente/centro-de-educacao-ambiental-e-inaugurado-no-parque-de-jacarenema-em-vila-velha-0624>

Universidade Federal do Espírito Santo

# **DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que  
institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

## **TÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*Integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se nos  
termos da Lei do Saneamento Básico.*

*Diz a quem se aplica*

Universidade Federal do Espírito Santo

## **TÍTULO II**

DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

*responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos  
resíduos devidamente acondicionados e disponibilizados pelo consumidor  
consumidor deve observar regras previstas na legislação  
poder público, empresarial e sociedade responsáveis pela efetividade  
art. 32 da Lei 12.305 não se aplica a embalagens de exportação*

Universidade Federal do Espírito Santo

**TÍTULO II**  
**DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES**  
**DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO**  
**COLETA SELETIVA**

*em conformidade com as determinações do serviço público de limpeza  
mínimo separação de resíduos secos e orgânicos  
progressivamente dos secos  
prioriza materiais recicláveis e reutilizáveis  
sem prejuízo ao sistema de logística reversa*

Universidade Federal do Espírito Santo

## **TÍTULO II**

### **DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO LOGÍSTICA REVERSA**

*institui o Programa Nacional de Logística Reversa  
coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente*

*Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos  
fiscalização pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente*

*agrotóxicos com legislação específica  
pode ser implementada por acordos  
isonomia garantida na fiscalização*

Universidade Federal do Espírito Santo

**TÍTULO III**  
DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS À  
GESTÃO E AO GERENCIAMENTO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

*há prioridade no gerenciamento de reíduos sólidos  
não se aplica ao aproveitamento energético de gases  
cabe ao distrito federal e aos municípios a gestão dos resíduos  
estados e distrito federal devem promover integração e controle  
devem financiar e incentivar o gerenciamento*



Universidade Federal do Espírito Santo

**TÍTULO IV**  
DA PARTICIPAÇÃO DOS  
CATADORES DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS

*o sistema de coleta prioriza catadores pessoas físicas de baixa renda  
programas e ações municipais para a participação de pessoas interessadas  
ações cooperativas descritas nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos  
políticas públicas para catadores: contratação e capacitação  
instituição do Programa de Coleta Seletiva Cidadã  
cooperadoras devem garantir destinação final adequada  
medidas para melhorar condições de trabalho de catadores*



# Universidade Federal do Espírito Santo

Notícias

## Novo EcoVix de Goiabeiras arrecadou 250kg de material em sua primeira coleta

Publicada em 17/12/2024, às 12h05 | Atualizada em 17/12/2024, às 12h06

Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube



EcoVIX Goiabeiras 🔍

Jansen Lube



EcoVIX Goiabeiras 🔍

<https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/novo-ecovix-de-goiabeiras-arrecadou-250kg-de-material-em-sua-primeira-coleta-52224>

Universidade Federal do Espírito Santo

## A ASAS é uma Agência de Soluções Ambientais e Sociais

**Desenvolve planejamento estratégico, ferramentas de gestão e aplicação de indicadores**, bem como consultorias específicas e prestação de serviços operacionais nestes segmentos.

**Fundada em 2005, a ASAS é uma das pioneiras no mercado em consultoria socioambiental.** Atendendo a diversas empresas nacionais e multinacionais, estamos aptas a **oferecer os melhores serviços de práticas ESG para corporações** que buscam uma estratégia de atuação estruturada nessa área.

**Nosso trabalho objetiva gerar resultados e impactos tangíveis** para os públicos contemplados, bem como trazer como valor agregado aos clientes um incremento de sua imagem institucional e reconhecimento de marca, além de otimização de custos operacionais e **maior atratividade para captação de recursos e investimentos.**



<https://asasrj.com/quem-somos/>

Universidade Federal do Espírito Santo

## **TÍTULO V**

### **DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- *Os Planos Estaduais e Distrital de resíduos sólidos*
- *Os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;*
- *Os planos intermunicipais de resíduos sólidos:*
- *Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;*
- *O Plano Nacional de Resíduos Sólidos;*

Universidade Federal do Espírito Santo

## **TÍTULO VI**

### **DOS RESÍDUOS PERIGOSOS**

*Os resíduos perigosos são todo material , substância, objeto, ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade que pode prejudicar o meio ambiente.*

- *Quem pode manusear os resíduos perigosos?*
- *Quem é responsável pelos resíduos perigosos?*



Universidade Federal do Espírito Santo

## TÍTULO VI DOS RESÍDUOS PERIGOSOS



• **Classe I – Perigoso;**

- Inflamáveis;
- Corrosivos;
- Reativos;
- Tóxicos;
- Patogênicos.

A collage of various hazardous waste items including a gas cylinder, paint cans (Dulux, Exide), batteries (Century, Exide), a fire extinguisher, a car battery, and a collection of electronic waste (phones, chargers). A small sign with the text "RESÍDUOS PERIGOSOS" and a crossed-out recycling symbol is overlaid on the collage.

Universidade Federal do Espírito Santo

## **TÍTULO VII**

### **DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

*O Sinir é o sistema que coleta e armazena dados e informações sobre os Estados e o Distrito Federal a respeito dos resíduos sólidos de respectivos locais.*



# Universidade Federal do Espírito Santo

## TÍTULO VII



<https://sinir.gov.br>



Universidade Federal do Espírito Santo

**TÍTULO VIII**  
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

*Art. 82. A educação ambiental na gestão dos resíduos sólidos tem como objetivo o aprimoramento do conhecimento, dos valores, e dos comportamentos relacionados com a gestão e o gerenciamento ambiental adequado de resíduos sólidos*

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 10.936, DE 12  
DE JANEIRO DE 2022**

**TÍTULO IX**

DAS CONDIÇÕES DE  
ACESSO A RECURSOS

**TÍTULO X**

DOS INSTRUMENTOS  
ECONÔMICOS

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 10.936, DE 12  
DE JANEIRO DE 2022**

**TÍTULO XI**

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**TÍTULO XII**

DISPOSIÇÕES FINAIS

## PROJETO "LIXO ZERO CAPIXABA"



→ Visa reduzir o envio de resíduos para aterros.

## SUPRESSOR SUSTENTÁVEL (UFES)



→ Projeto que controla a emissão de poeira em pilhas de minério.



Universidade Federal do Espírito Santo

# **DECRETO Nº 11.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui o Programa Diogo de Sant'ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

## **CAPÍTULO I**

**DO PROGRAMA DIOGO DE SANT'ANA  
PRÓ-CATADORAS E PRÓ-CATADORES  
PARA A RECICLAGEM POPULAR**

## **CAPÍTULO II**

**DAS DEFINIÇÕES**

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 11.414, DE 13  
DE FEVEREIRO DE 2023**

**CAPÍTULO III**  
DOS OBJETIVOS

**CAPÍTULO IV**  
DA IMPLEMENTAÇÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 11.414, DE 13  
DE FEVEREIRO DE 2023**

**CAPÍTULO V**

DO COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA  
INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE  
CATADORAS E CATADORES DE  
MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E  
RECICLÁVEIS

**CAPÍTULO VI**

DISPOSIÇÕES FINAIS



## Linha do tempo

data	1989				1990				1991				1992	
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2
05/10/1988														
12/01/2022														
13/02/2023														

Constituição Feder...  
Starts out. 5

Linha do tempo 1 [Página1](#)

data	1989				1990				1991				1992	
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2
05/10/1988														
12/01/2022														
13/02/2023														

Constituição Feder...  
Starts out. 5

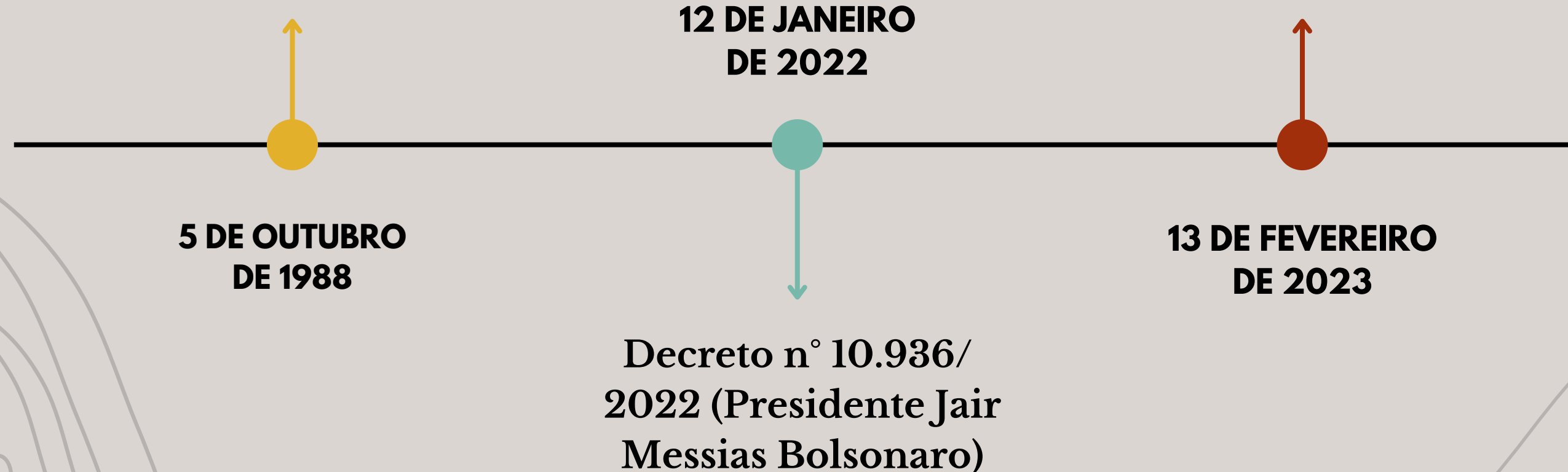
Linha do tempo 1 [Página1](#)

Universidade Federal do Espírito Santo

# Linha do tempo

Constituição da República Federativa do Brasil (Presidente Ulysses Guimarães)

Decreto n° 14.414/2023 (Presidente Luiz Inácio Lula da Silva)



Universidade Federal do Espírito Santo

**OBRIGADA  
PELA  
ATENÇÃO!**

